

NARCOTRÁFICO E A SUPER EXPLORAÇÃO DO TRABALHO: a superpopulação relativa como capital variável para a indústria das drogas ilícitas.

Pedro de Oliveira Rodrigues¹

Resumo: Esse artigo busca compreender de que forma ocorre a produção de valor no mercado das drogas ilícitas e como este mercado contribui para frear as tendências de queda tendencial da taxa de lucro. Baseado na teoria marxiana do valor trabalho e em uma pesquisa teórica e documental, utilizando-se de dados obtidos nas principais agências de controle do tráfico, pode-se constatar que, embora o narcotráfico movimente bilhões de dólares anualmente em todo mundo, a produção efetiva desse valor/riqueza ocorre nas indústrias, localizadas nas regiões periféricas dos países mais pobres e se utiliza, principalmente, de força de trabalho sem qualificação e desempregada, abundante nesses países. Por se tratar de um ramo ilegal da economia, o narcotráfico dispõe de “regalias” que lhe permite extrair taxas de mais-valor extremamente elevadas em relação ao setor formal, o que possibilita aos capitalistas dos ramos obterem uma lucratividade exorbitante.

Palavras Chaves: Narcotráfico, trabalho, valor, drogas.

Abstract: This article seeks to understand how value is produced in the illicit drug market and how this market contributes to curbing the trend towards a downward trend in the rate of profit. Based on the Marxian theory of the value of work and on theoretical and documentary research, using data obtained from the main trafficking control agencies, it can be seen that, although drug trafficking moves billions of dollars annually around the world, the effective production of this value/wealth occurs in industries located in the peripheral regions of the poorest countries and uses mainly unskilled and unemployed labor force, abundant in these countries. As it is an illegal branch of the economy, drug trafficking has “perks” that allow it to extract extremely high rates of surplus value in relation to the formal sector, which enables the branch capitalists to obtain exorbitant profitability.

Keywords: Drug trafficking, work, value, drugs.

1. INTRODUÇÃO:

O narcotráfico tem se tornado um dos mercados mais rentáveis do mundo contemporâneo, superando, em termos de lucratividade, setores da economia formal, como a indústria farmacêutica, por exemplo. Sabemos que o tráfico de

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora; Mestrando em Serviço Social; pedrodeorodrigues@gmail.com.

drogas ilícitas é responsável por movimentar cifras na casa dos 250-500 bilhões de dólares anualmente (UNODC, 2019).

A ideia de estudar a dinâmica do tráfico de drogas surgiu na tentativa de compreender o paradoxo de um mercado que está sob constante repressão do Estado conseguir obter taxas de lucro tão elevadas, capaz de superar até mesmo alguns mercados legais da economia. Deste modo, buscou-se por meio de uma pesquisa documental e teórica, embasada na teoria marxiana, compreender de que forma ocorre a produção de valor ou riqueza nesse setor.

O capitalismo contemporâneo tem se renovado com a finalidade de retomar as taxas de lucro obtidas nos anos de ouro do capital, em meados do século XX. As consequências dessa tentativa de retomada são refletidas no aumento do desemprego formal, enxugamento da força de trabalho das fábricas, autonomização da produção e crescimento dos índices de pobreza e miséria, sobretudo nos países periféricos. Ocorre uma expansão do que Marx (2013) denomina de exército industrial de reserva, ou até mesmo da superpopulação relativa. Um enorme contingente de pessoas aptas a trabalharem que não conseguem ser absorvidas pelo mercado de trabalho.

Sob esse cenário, o narcotráfico surge como possibilidade de suprir a carência do mercado formal. Por um lado, ele aparece como uma alternativa ao desemprego estrutural, visto que cria vários novos postos de trabalho, e por outro, favorece ao capital a possibilidade de extrair uma maior quantidade de mais-valor do seu capital variável (trabalhadores). Por atuar na ilegalidade, o narcotráfico está isento de qualquer obrigação trabalhista prevista por lei, podendo extrair o máximo de seus trabalhadores da forma mais perversa e predatória.

2. BREVE CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A PRODUÇÃO DAS DROGAS ILÍCITAS.

O grande marco da consolidação do capitalismo, como modo de produção vigente, foram as revoluções industriais dos séculos XVIII e XIX. É a partir desse momento que ocorre a mecanização dos meios de produção e a forte tendência de substituição do trabalho humano pela maquinaria na produção industrial, sobretudo pós segunda revolução industrial, do século XIX. Foi durante esse período que o capitalismo revolucionou o mundo, substituindo o antigo mercantilismo pela globalização dos mercados e a industrialização.

A produção manufatureira, que pode ser compreendida como a produção em larga escala de mercadorias padronizadas, também sofre transformações neste período pós revolução. A produção deixa de ter caráter manual, ou seja, as mãos humanas atuando diretamente na produção de mercadorias, e assume um aspecto mais técnico, com as máquinas operando nas fábricas.

As mercadorias não seriam mais fabricadas individualmente - visando atender as satisfações de seus produtores, para uso pessoal, e cujo excedente seria trocado por outras mercadorias como forma de escambo² - mas por grandes empresas, uma produção em larga escala, produção industrial, visando o enriquecimento pessoal do seu produtor e não meramente satisfazer suas necessidades pessoais. O trabalho privado não deixa de existir, mas passa a assumir um caráter de trabalho social, comum a todos. O trabalho deixa de produzir produtos, voltados para o uso individual, e passa a produzir mercadorias, destinados ao comércio e ao consumo social.

O mercado das drogas acompanhou as alterações na dinâmica econômica dos demais mercados. É no período da revolução industrial que presenciamos a expansão da produção das drogas ilícitas e os aprimoramentos dos seus produtos. Se no oriente, as drogas, sobretudo o ópio, já representavam um problema econômico e social, no ocidente essa mesma substância é inserida de outra forma. Não havia qualquer forma de discriminação social ao seu uso, fato é que, inicialmente, o consumo de ópio não se alastrou para todas as classes, ficando restrito à alta casta da sociedade europeia, artistas e intelectuais

² Escambo pode ser compreendido como a troca direta entre mercadorias, sem intermédio do dinheiro.

que se reuniam em espaços próprios para fumá-lo. Podemos destacar aqui Goya, Goethe, Delacroix e Tolstoi, dentre algumas personalidades históricas que faziam uso da droga de forma recreativa (CALVETE e SOUZA, 2017). Posteriormente, com a expansão da produção e com a queda dos preços desse produto, o consumo se popularizou para as demais camadas sociais.

As drogas naturais já haviam conquistado o mundo nesse período e desempenhado bem o seu papel na dinâmica do mercantilismo. Os ingleses já haviam utilizado o ópio para dominar o oriente, durante o monopólio inglês sobre o tráfico de ópio para a China. As exportações de ópio, pertencentes à coroa britânica, para a China atingiam valores exorbitantes, chegando a 10 mil toneladas na segunda metade do século XVIII, com cifras na casa dos 20 milhões de libras esterlinas (DUARTE, 2005).

Nas Américas se presenciou o mesmo tipo de dominação, só que com os espanhóis, os povos locais e a expansão do consumo da folha de coca. Ainda que os espanhóis não tivessem inicialmente se apropriado da folha de coca para uso próprio ou para a comercialização, eles estavam cientes das qualidades medicinais e dos efeitos dessa planta no organismo humano. As propriedades estimulantes e anestésicas da coca foram fundamentais para a exploração espanhola nas américas. Os espanhóis que chegaram à América, no século XVI, incentivaram e expandiram entre os indígenas a prática de mastigar a folha da coca, para aumentar a produção na mineração e na agricultura. Além disso, os escravos indígenas encontravam na folha de coca um suprimimento à fome, ao cansaço e ao frio intensificados com a escravidão (CALVETE e SOUZA, 2017). Portanto, se no oriente a expansão do consumo de drogas ilícitas foi estimulado pelos ingleses com o ópio, nas Américas, e posteriormente, na Europa, esse estímulo se deu pelos espanhóis, com a folha de coca.

Contudo, da mesma forma que o modo de produção capitalista se aperfeiçoava, as drogas também deveriam seguir a mesma tendência. Se a estrutura mercantilista se tornava obsoleta, em detrimento da industrialização e da produção em larga escala, o mercado das drogas

também precisava se renovar. A revolução industrial foi importante para evoluir não só a produção manufatureira, transformando de produção manual em produção industrial, como também revolucionar a indústria farmacêutica. Os adventos da química, além de possibilitarem o surgimento de potentes armas bélicas nucleares, também foram importantes para destacarem os alcalóides³, possibilitando o isolamento e a extração das substâncias psicoativas das plantas naturais (CALVETE e SOUZA, 2017). No início do século XIX temos o surgimento da morfina, alcalóide extraído da planta papoula, isolada em 1804. Em seguida, surgiu a diacetilmorfina, derivada da morfina, em 1874, registrada com o nome de heroína, em 1898, e a cocaína aparece no final do mesmo século, a partir do isolamento do alcalóide da folha de coca (JANSEN 2007, CALVETE e SOUZA, 2017). Contudo, o consumo massivo das drogas só foi observado a partir dos anos 1970 e 1980 em diante.

A criação de novas substâncias não alterou em nada o papel que foi dado às drogas naturais pelo capitalismo. Elas continuam atuando como um instrumento de alienação, a fuga para os problemas sociais, a busca pelo prazer para a população, mas também na obtenção de lucros para a classe dominante, mas agora de forma mais eficiente e perversa.

A América Latina se degrada ao ver-se obrigada a integrar-se como abastecedora da importante população dos países desenvolvidos que recorre aos excitantes e calmantes artificiais para evadir-se da alienação laboral, da falta de horizontes sociais, ou da destrutiva competição hiperindividualista imposta pelo mercado (COGGIOLLA, 1996, p. 47).

É preciso termos em mente que o consumo das drogas possui uma longa trajetória no decurso histórico da humanidade. Nas sociedades primitivas⁴ cumpriam a função social em usos ritualísticos e até mesmo medicinais. No entanto, na sociabilidade do capital, elas passam a se constituir como mercadoria, possuindo valor de uso e valor de troca, o que determina a diferença específica em relação à presença das drogas nas formações sociais anteriores.

Como em toda relação capitalista, o trabalho aparece como um fundamento seminal para a compreensão da produção do valor. Portanto, a

³ Os alcaloides são compostos de origem vegetal com propriedades medicinais e que podem causar dependência física e psíquica nos usuários, pois atuam como estimulantes do sistema nervoso central. Os adventos da indústria farmacêutica permitiram que os alcaloides pudessem até mesmo serem sintetizados em laboratórios.

⁴ Primitivas no sentido primordial, que são antecessoras à sociedade capitalista.

constituição do trabalho como mercadoria e como produtor de valor de troca é uma relação típica do modo de produção capitalista, isso significa que o trabalho materializado na mercadoria possui um duplo caráter. Este duplo caráter está exatamente no fato da mercadoria ser ao mesmo tempo valor de uso e valor de troca. O mesmo ocorrendo com o trabalho ou melhor dizendo a força de trabalho.

Compreendemos como mercadoria, toda produção que se destina à troca, à venda, no intuito de valorizar o capital investido na sua produção. Abandonando o caráter de atender as necessidades humanas, o valor de uso. A produção de mercadorias tem como foco exclusivo a acumulação de capital, logo o valor de troca das mercadorias passa a ser o pilar da produção capitalista, visando vender o máximo de mercadorias possíveis, com pouca ou nenhuma preocupação com a utilidade que terão para os indivíduos. Contudo, o valor de uso não é extinto desse processo. Como já vimos, valor de uso e valor de troca não se separam, a mercadoria precisa conter os dois para se constituir como tal.

A situação do mercado das drogas ilícitas não se difere dessa premissa. Os capitalistas das drogas, referidos como traficantes pelos veículos de comunicação, serão, assim como os demais capitalistas, alocadores de recursos que visam sempre obter uma maior valorização de seus respectivos capitais, ou em outros termos, buscam maiores lucros e, por este motivo, investem seus capitais em ramos com maior rentabilidade. Partindo de uma análise sobre a produção de valor no mercado das drogas ilícitas será possível compreendermos o que faz deste mercado um atrativo para esses capitalistas que optam por investir seu capital em um setor altamente perigoso, mas, por outro lado, muito rentável.

3. TEORIA MARXIANA DO VALOR TRABALHO.

A nossa compreensão de valor parte da tese desenvolvida por Karl Marx a partir da economia política clássica, sobretudo das ideias de Adam Smith e David Ricardo, a teoria do valor trabalho.

O trabalho vivo⁵ seria para Marx (2013) um dispêndio de tempo, de força física, de energia e de intelecto, e por este fator ele agrega e incorpora valor às mercadorias que produz. Assim, temos o trabalho como a categoria fundamental do modo de produção capitalista, pois, como já apontamos, ele será o motor de toda a produção de mercadorias e, também, de riqueza para uma sociedade. Ainda de acordo com o referido autor, a natureza (ou a terra) seria a mãe da mercadoria e o trabalho seria o pai, visto que a primeira é que proporciona os recursos naturais e o segundo possui a capacidade de transformá-los para atender às suas necessidades.

O produto do trabalho é, em todas as condições sociais, objeto de uso, mas o produto do trabalho só é transformado em mercadoria numa época historicamente determinada de desenvolvimento: uma época em que o trabalho despendido na produção de uma coisa útil se apresenta como sua qualidade “objetiva”, isto é, como seu valor. (Marx, 2013, p.192)

Somente o trabalho vivo é capaz de produzir valor. As mercadorias por si só não se reproduzem sozinhas, sem que para isso tenha uma ação humana por trás, seja de forma direta, ou seja, atuando sobre o processo produtivo diretamente, ou de forma indireta, simplesmente colocando máquinas para a execução de tarefas. Porém, antes mesmo de pensarmos no trabalho como um produtor de valor, de mercadorias aptas para o comércio, precisamos compreendê-lo como uma mercadoria também dentro do processo de produção.

Na transição das sociedades mercantis ao modo de produção capitalista, observa-se a retirada dos meios de produção da posse do trabalhador livre e a transformação deste último em trabalhador assalariado. O capitalismo transfigura a produção de modo que o trabalhador não identifique seu próprio trabalho embutido naquilo que produziu. O trabalhador passa a executar seu trabalho de forma alienada, como uma mera engrenagem produtiva. Nesse processo, que Marx (2013) denomina de alienação, observa-se uma depreciação do trabalho humano, o trabalhador se vê alheio da mercadoria produzida e a sua

⁵ Marx compreende o trabalho vivo como o trabalho dos seres humanos, visto que as máquinas muitas vezes desempenham o trabalho do homem, mas são seres inanimados, sem vida, que o autor alemão denominará como trabalho morto. O trabalho vivo pode ser compreendido como a ação direta do homem à natureza, um trabalho subjetivo. Enquanto o trabalho morto, embora produzido pelo trabalho vivo, é o trabalho já materializado, consolidado. Marx compreende o trabalho vivo como a alma do processo de produção, enquanto que o trabalho morto, já objetivado, é um trabalho sem alma, por isso morto.

força de trabalho é transformada em um simples instrumento incorporado ao processo produtivo, sem qualquer tipo de identificação com a tarefa executada. O trabalhador passa a produzir mercadorias das quais não lhe pertencem e algumas que ele não é capaz de usufruir – pois seus salários não lhe permitem –, seu trabalho é resumido a um mero dispêndio de força de trabalho humana, ou de tempo, passível de ser substituída como um objeto, uma mercadoria.

Essa “nova mercadoria”, força de trabalho, criada a partir da consolidação do modo de produção capitalista, será uma mercadoria fundamental para a produção de outros produtos. De acordo com Marx (2013) a força de trabalho será a única mercadoria da qual o trabalhador dispõe e que oferta no mercado como vendedor, a fim de adquirir outras mercadorias que garantam a sua subsistência. O trabalhador precisa vender sua força de trabalho periodicamente para garantir sua sobrevivência. Sua composição orgânica depende do consumo de mercadorias diariamente. Por este motivo, se sujeita a essas condições de exploração constantemente, pois só através da venda de seu trabalho que o trabalhador terá acesso aos meios de consumo que garantam o seu sustento e ao mesmo tempo lhe possibilite a renovação de sua mercadoria para mais uma nova jornada de trabalho. O trabalho humano (força de trabalho) é a única mercadoria capaz de produzir novas mercadorias, um novo valor, e ao mesmo tempo reproduzir seu próprio valor.

Mas o que é o valor de uma mercadoria? A forma objetiva do trabalho social gasto em sua produção. E como medimos a grandeza de seu valor? Pela grandeza do trabalho nela contido. Como podemos determinar o valor, por exemplo, de uma jornada de trabalho de 12 horas? Pelas 12 horas de trabalho contidas numa jornada de trabalho de 12 horas, o que é uma absurda tautologia. Para ser vendido no mercado como mercadoria, o trabalho teria, ao menos, de existir antes de ser vendido. Mas se o trabalhador pudesse dar ao trabalho uma existência independente, o que ele venderia seria uma mercadoria, e não trabalho. (MARX, 2013, p.740).

O valor da força de trabalho é medido como qualquer outra mercadoria, isto é, o tempo socialmente necessário para sua reprodução, que inclui não só a manutenção do trabalhador individualmente, mas de toda a sua família. Portanto, não se paga ao trabalhador pelo seu trabalho, mas pela sua força de trabalho. Esta é sempre inferior ao valor produzido

pelo trabalho total executado. O trabalho não pago, o mais trabalho, o trabalho excedente, corresponde ao lucro do capitalista, ou melhor ao mais-valor.

O mais-valor é compreendido como um excedente de valor que a força de trabalho incorpora à produção de mercadorias. É o valor expresso pela diferenciação entre o trabalho realizado e o trabalho pago, denominado de mais-trabalho, ou trabalho extra não remunerado. Será este mais-valor, ou melhor dizendo, a somatória de todo o mais-valor produzido socialmente, a fonte da riqueza de uma sociedade. A riqueza de uma sociedade é também a origem dos lucros da classe capitalista. Marx compreende como riqueza social a soma de todos os valores (e mais-valores) produzidos em uma determinada sociedade. Como o valor é fruto do trabalho humano ou, melhor dizendo, produto da exploração do trabalho humano, a riqueza também se constituirá como tal.

O estudo da categoria valor é muito importante para a compreensão econômica do modo de produção capitalista, visto que será através do valor ou, melhor dizendo, da soma dos valores radicados nas mercadorias que determinará a riqueza de uma sociedade. Para Marx (2013 p.93), “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar”. Logo, se a riqueza está atrelada às mercadorias, ela também estará atrelada ao valor e ao mais-valor.

4. A FONTE DO VALOR PRODUZIDO PELO NARCOTRÁFICO.

O ponto central da produção das drogas é justamente a ilegalidade. Por tratarmos de um mercado ilegal, a produção das drogas demanda uma quantidade de capital que se difere dos demais mercados formais/legais, logo a composição orgânica dessa indústria será bem distinta das demais indústrias legalizadas. O narcotráfico precisa investir uma quantidade maior de capital para suprir necessidades específicas de um ramo que atua na ilegalidade como, por exemplo, o suborno (propina) e os custos com segurança. Na contramão desses gastos extras que a ilegalidade gera ao narcotráfico temos a utilização do excedente do exército de reserva, o que seria para Marx (2017) uma das medidas contra-restantes da queda da taxa de lucro.

A composição orgânica do capital utilizado na indústria das drogas é baixa, ou seja, investe-se muito em capital variável e pouco em capital constante,

em termos proporcionais. Investir em máquinas pesadas e equipamentos de primeira linha, intensificam o risco de perda ou destruição do capital. Uma máquina apreendida pela polícia, por exemplo, implicaria na perda imediata do capital investido na aquisição da mesma, além de comprometer toda a cadeia produtiva. Por outro lado, com um excedente de mão de obra disponível no mercado, a prisão de um dos trabalhadores do tráfico não implicaria em prejuízos ao capital, além de ser uma “peça” de fácil reposição, visto que estes trabalhadores podem ser facilmente substituídos e sem custos. As próprias instalações fabris dessas indústrias são rudimentares e sucateadas. Os produtos e equipamentos utilizados no processo de fabricação são de baixo nível, com materiais baratos e até mesmo improvisados. Quanto maior for o investimento, maior a chance de perda de capital. Essas são formas de reduzir o risco de destruição do capital, tal como os meios de transporte utilizados para transportar as mercadorias são, em sua maioria, improvisados e/ou de segunda mão.

Conforme apresentado pela teoria marxiana, o trabalho é o cerne da produção de valor, dentro do modo de produção capitalista, e na indústria das drogas não será diferente. A produção de valor nesse ramo industrial ilícito, só será possível mediante a vasta oferta de mão de obra ociosa disponível na sociedade. Os próprios trabalhadores inseridos na indústria das drogas ilícitas são, em sua maioria, trabalhadores excluídos do mercado de trabalho formal, que MARX (2013) denomina de exército de reserva. Vale ressaltar que nem todo trabalhador que se insere na cadeia produtiva do tráfico de drogas compõe o exército de reserva, contudo, o grosso da força de trabalho utilizada pelo narcotráfico se localiza nas periferias, regiões mais pobres e apresenta baixas perspectivas de acesso ao mercado de trabalho formal.

A ilegalidade possibilita empregar esses trabalhadores excluindo-os de quaisquer direitos trabalhistas. Por mais que alguns obtenham melhores remunerações do que no mercado formal, ou simplesmente uma

fonte de renda⁶, os trabalhadores inseridos nesse ramo não têm direito a férias, décimo terceiro, hora extra, dentre outros direitos previstos por lei, e não possuem contrato de trabalho. Além disso, são constantemente alvejados e detidos pela polícia e órgãos de segurança do Estado, visto que o tráfico de drogas, ou crimes relacionados ao narcotráfico, são os maiores responsáveis, senão o maior, pelas prisões em todo o mundo⁷. De acordo com os dados obtidos no relatório de 2019 da UNODC, 19% do encarceramento masculino é relacionado ao narcotráfico, enquanto o percentual de mulheres que cumprem pena por envolvimento com o tráfico de drogas é de 35%⁸. Tomando como base o caso brasileiro, terceira maior população carcerária do planeta, quase 1/3 dos detentos respondem por tráfico de drogas no país, em 2017, (MEDALHA..., 2017). Já nos Estados Unidos, país que lidera a população carcerária mundial, aproximadamente 20% dos detentos cumprem pena relacionada ao narcotráfico (EZABELLA, 2020)⁹.

De acordo com o economista colombiano Hernando Zuleta, os trabalhadores assalariados inseridos no narcotráfico estão tomando decisões econômicas ótimas, dado as condições que dispõem (DROGAS..., 2020). Essa hipótese é reforçada quando tomamos como exemplo o caso do narcotráfico brasileiro. Os trabalhadores que atuam no mercado varejistas das drogas, cujas áreas de atuação variam de olheiros, aviõezinhos, segurança, entre outros, recebem de 50-200 reais por hora de trabalho (BARROS, 2017). Ou seja, um trabalhador com uma jornada de trabalho regular de 40 horas semanais, por exemplo, pode receber em um mês oito mil reais o que, dentro da realidade brasileira, é um salário superior à média dos profissionais especializados e/ou com nível superior.

⁶ Considerando que alguns não tem nem a possibilidade de se inserir no mercado de trabalho formal.

⁷ Inclusive, a pena para o traficante de drogas é maior do que a por tráfico de seres humanos (MIRANDA, 2011).

⁸ O número de prisões de mulheres é muito inferior ao dos homens em termos quantitativos. Porém, percentualmente, as prisões femininas tem mais relação com o tráfico de drogas do que as masculinas. Isso vem se apresentando como uma tendência dentro da dinâmica do narcotráfico, cada vez mais mulheres estão sendo utilizadas como mão de obra pelos narcotraficantes. Na Tailândia, por exemplo, 90% da população feminina encarcerada responde por envolvimento com o narcotráfico.

⁹ Atrelado a este fator, temos também um recorte racial, no qual a maior número dos detentos são negros (pretos e pardos).

O que se observa é que a maior parte dos trabalhadores inseridos no narcotráfico compõe o que Marx (2013) denomina de superpopulação relativa. Esses indivíduos em questão representam a parcela estagnada dessa superpopulação. Compõem uma parte do exército ativo de trabalhadores, mas com atuações irregulares/ilegais. São trabalhadores com condições de vida abaixo da média da classe trabalhadora e “proporciona ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível”, (MARX, 2013, p.873). Habitam as camadas mais profundas do pauperismo, podendo ser facilmente descartados e, ao mesmo tempo, repostos.

Outro elemento que deve ser levado em consideração é o crescente número de mulheres envolvidas com o narcotráfico. Em 2017, aproximadamente 60% das mulheres encarceradas no Brasil respondiam por crimes relacionados ao tráfico de drogas (INFOPEN, 2017). O país ocupa a quarta posição em número de prisões femininas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, que lidera o ranking, China e Rússia. Cabe destacarmos que a maior parte dessas mulheres presas, 55,4%, são negras¹⁰ e mais da metade são jovens, com idade entre 18 e 29 anos (INFOPEN, 2017).

Podemos destacar, também, os trabalhadores que adentram no ramo do narcotráfico por meio da coerção. Os cartéis atuam como um poder paralelo na região que estão inseridos, atuando como uma alternativa à deficiência do Estado e de suas políticas sociais, fornecendo uma série de serviços como alimentação, medicação, entre outros, para a população local (BENEVENUTO, ÀVILA, OLIVEIRA, 2018). Esses benefícios prestados aos residentes da periferia, em que se situam, não são gratuitos. O principal objetivo do narcotraficante ao atender necessidades básicas das famílias locais é justamente para se consolidar como um chefe local, submetendo e subjugando a comunidade ao seu poder, sendo capaz de eliminar, por meio da violência, aqueles que são contrários aos seus interesses. O caso mexicano é um exemplo, haja vista

¹⁰ De acordo com o estudo, 48,04% são mulheres pardas, 15,51% são mulheres pretas e 35,59% das mulheres que cumpriam pena em 2017 eram de cor branca.

que, anualmente, milhares de pessoas morrem ou desaparecem vítimas da violência do narcotráfico local (NA ROTA..., 2020). Nesse sentido, o que se observa é que muitos indivíduos se inserem no narcotráfico ou corroboram para o seu funcionamento pela via da intimidação, mesmo que recebam de alguma forma pelo serviço prestado.

Dito isto, podemos concluir que o excedente de trabalhadores disponíveis no mercado de trabalho, gerado pelo processo de industrialização do capital formal/legal, que resulta em um enxugamento da força de trabalho, substituindo cada vez mais o trabalho vivo por trabalho morto, é o fomento da riqueza produzida pelo narcotráfico. Essa gama de trabalhadores desempregados e sem possibilidades de serem incorporados pelo mercado de trabalho regular, possibilita ao narcotráfico dispor de uma baixa composição orgânica de capital, o que implica em altos investimentos em capital variável proporcionalmente aos investimentos em capital constante. Assim, a indústria do tráfico é capaz de empregar muitos trabalhadores a salários irrisórios, considerando o grau de violência desse setor, extraíndo elevadas taxas de mais-valor, submetendo esses trabalhadores a jornadas de trabalho extensas e maçantes, reduzindo os custos do capitalista e os riscos de destruição do capital investido.

5. CONCLUSÃO:

A intensificação do pauperismo, oriundo da própria dinâmica do capital, na constante tentativa de recuperar as elevadas taxas de lucro, ou simplesmente frear suas tendências de queda, contribui por excluir cada vez mais o trabalhador do mercado legal formal de trabalho, elevar os níveis de desemprego e, conseqüentemente, agravar o grau de pobreza e desigualdade social. O que se observa é que o tráfico de drogas é uma das alternativas ao pauperismo e, provavelmente, não existiria sem este último. Contudo, é importante destacarmos que, por se tratar de uma indústria ilegal, os capitalistas que ganham com esse mercado, normalmente inscritos em setores da alta burguesia, não aparecem como responsáveis pela mesma. Respondem somente aqueles que operam no mercado varejista, localizados nas periferias e favelas dos países mais pobres ou ainda nas periferias dos grandes centros urbanos dos países do centro da economia capitalista. São estes que também

são punidos pela contravenção e é sobre estes que recai a culpa pela existência de tal mercado.

O que podemos observar, é que economicamente não é viável combater o narcotráfico. Com o desemprego ascendente na maioria dos países, sobretudo nos quais o narcotráfico é mais incidente, como a Colômbia que atingiu a marca de 15,9% da sua população apta ao trabalho desempregada¹¹ em 2021, o Afeganistão com 11,2% em 2020 e o México chegando a 4,7% (TRADING ECONOMICS, 2021), o encerramento das atividades ilícitas relacionadas à produção e ao comércio de drogas só agravaria mais o quadro caótico das economias periféricas. Ainda de acordo com os dados do *Trading Economics*, temos o próprio cenário brasileiro, com 14,7% de desempregados em 2021, é propício para as atividades relacionadas ao mercado das drogas ilícitas. Muitas famílias de trabalhadores dependem da renda gerada direta ou indiretamente pelo tráfico para sobreviver.

Desse modo, mesmo que o tráfico ilegal de drogas fosse erradicado não encerraria o comércio ilegal e paralelo de outras substâncias, tal como foi durante a Lei Seca nos Estados Unidos nos anos 1920, e, como já vem ocorrendo com a falsificação e o contrabando de cigarro, aparelho eletrônicos, entre outros. A superação do tráfico só será possível com a superação do modo de produção capitalista.

Referências Bibliográficas:

BARROS, A. Escravos Do Tráfico De Maconha. **Smoke Buddies**. 20 dez. 2017. Disponível em: <https://www.smokebuddies.com.br/escravos-do-traffic-de-maconha/>. Acesso em: 30 mar. 2021.

BENEVENUTO, L., AVILA, G. L. e OLIVEIRA, L. A. A transnacionalidade do combate ao narcotráfico: A cooperação internacional multilateral como meio para combater o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas no Brasil. **Jus.com.br**. ago. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/68415/a-transnacionalidade-do-combate-ao-narcotrafico>. Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen). Relatório Temático Sobre Mulheres Privadas de Liberdade, jun.

¹¹ Os dados sobre o desemprego nos países retratados aqui dizem respeito somente à parcela da população sem emprego. Não levam em consideração o número de trabalhadores empregados que se encontram no mercado informal legal.

2017. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf. Acesso em: 31 ago. 2019.

CALVETE, C.S e SOUZA, T. S. História e formação do mercado das drogas. Niterói, 2017.

COGGIOLA, Osvaldo. O tráfico internacional de drogas e a influência do Capitalismo. Revista Adusp, 1996.

DROGAS - Oferta e Demanda. Direção: não especificado. Produção: Netflix. Netflix. 2020. 1 temporada. Disponível em: <https://www.netflix.com/title/80199963>. Acesso em: 21 fev. 2021.

DUARTE, D. F. Uma Breve História do Ópio e dos Opióides. Revista Brasileira de Anestesiologia, Vol. 55, Nº 1, Janeiro - Fevereiro, 2005.

EZABELLA, F. Recordista carcerário, EUA tentam libertar presos para evitar surtos. **TAB uol.** Los Angeles, 20 mar. 2020. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/03/20/recordista-carcerario-eua-tentam-libertar-presos-para-evitar-surtos.htm>. Acesso em 03 jan. 2021.

JANSEN, Ney. Drogas Imperialismo e luta de classes. Paraná, Revista Urutágua, 2007.

MARX, K. O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. O Capital – Livro II – O Processo de Circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDALHA de Bronze: Brasil tem a 3ª maior população carcerária do mundo, com 726.712 mil presos. **Consultor Jurídico.** 08 dez. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-dez-08/brasil-maior-populacao-carceraria-mundo-726-mil-presos>. Acesso em: 09 abr. 2020.

NA ROTA do dinheiro sujo. Direção: não especificado. Produção: Netflix. Netflix. 2020. Ep. 4. Disponível em: <https://www.netflix.com/browse?jbv=80118100>. Acesso em: 17 mai. 2021.

United Nation Office on Drugs and Crime (UNODC). World Drugs Report 2019: Book 1, 2, 3 and 4, United Nations, 2019. Disponível em: <https://wdr.unodc.org/wdr2019/>, acesso em 09 mai. 2019.

TRADING ECONOMICS. Afeganistão – Taxa de Desemprego. Trading Economics, [S.I.], 2021. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/afghanistan/unemployment-rate>. Acesso em: 30 jul. 2021.

_____. Brasil – Taxa de Desemprego. Trading Economics, [S.I.], 2021. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/brazil/unemployment-rate>. Acesso em: 30 jul. 2021.

_____. Colômbia – Taxa de Desemprego. Trading Economics, [S.I.], 2021. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/colombia/unemployment-rate>. Acesso em: 30 jul. 2021.

_____. México – Taxa de Desemprego. Trading Economics, [S.I.], 2021. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/mexico/unemployment-rate>. Acesso em: 30 jul. 2021.